

PORTARIA Nº 013/2022

**Nomeia os membros da Comissão
Eleitoral da CIPA da Sociedade
Avantis de Ensino e Escola de
Aviação Civil S.A.**

O Presidente da Mantenedora, Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A, para coordenar e apurar a eleição para o mandato 2022/2023.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral da CIPA a organização do processo eleitoral:

- a) homologar as inscrições;
- b) deferir ou indeferir os requerimentos apresentados;
- c) obter as listas de votantes;
- d) supervisionar e acompanhar todo o processo eleitoral;
- e) acompanhar a apuração dos votos online;
- f) emitir ata de apuração, para encaminhamento à Mantenedora.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral da CIPA poderá requisitar apoio técnico sempre que se fizer necessário.

Art. 3º Nomear os seguintes colaboradores para serem parte da Comissão Eleitoral da CIPA:

- I – Presidente: Otavio Werner.
- II – Vice-Presidente: Elisete Rohden Peixoto.
- III – Secretário: Ceci Juliana de Almeida.
- IV- Membro: Fernando Cardoso de Brito

V - Membro: Fernanda Germani de Oliveira Chiaratti

Art.4° Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral da CIPA fará oficialmente o encaminhamento dos resultados consignados em ata à Mantenedora.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, perfazendo seus efeitos até a posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

Balneário Camboriú, 21 de novembro de 2022.

Prof. Me Cláudio Picolli
Presidente da Mantenedora

Profa Dra Gabriella Depiné Poffo
Vice-Presidente Mantenedora